

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.

§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

1 – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

Localidade de Destino: Belo Horizonte
-MG

Quilometragem: 280 Km

Data de Ida: 10/03/26

Valor aproximado: 300,00

Retorno: 13/03/26

(trezentos reais reais)

Obs: Recebi da funcionária Isabela de forma verbal, comunicação de viagem para levar os vereadores Paulinho e Jackson para fazer curso de capacitação em Belo Horizonte, valor este para ressarcimento de despesas do carro referente a viagem, e a prestação de contas será feito depois da viagem com as notas fiscais e devolução caso aconteça



Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 09/03/2026

Deferido

Indeferido.

Motivo: _____



Assinatura Presidente da Câmara.

Data: 09/03/2026.

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
9 MAR 2026
Horas: 13:20
Ass: *Okaheni*